



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 096/2020/COMISSÃO

Piumhi, 15 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Diretor,


Os membros **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**, servem do presente expediente para, *nos termos constantes da ressalva prevista no inciso II, do art. 143, do Regimento Interno desta Casa*, que dispensa a deliberação plenária para os casos em que o pedido for subscrito pelas Comissões Permanente/Temporárias, REQUERER de V.Exa. NOVAMENTE, esclarecimentos e documentos, tendo em vista que as informações apresentadas no ofício SAAE-PIU-111/2020 datado em 29/05/2020, não foram satisfatórias.

A presente solicitação de informações, tem como justificativa, atender as denúncias recebidas pelos próprios servidores desta Autarquia, tendo em vista, que é papel do Vereador legislar, fiscalizar e exercer o controle externo do Poder Executivo e da Autarquia.

Para requerer a aposentadoria no Regime Geral da Previdência, é certo que o servidor necessariamente tem que apresentar junto ao INSS documentos expedidos pela Autarquia que comprovam o tempo de serviço, sendo que o INSS **não** tem o dever de comunicar de ofício a aposentadoria dos servidores da Autarquia, cabendo ao gestor e ao chefe do setor pessoal usar os mesmos critérios, cuidados e rigor em investigar os atuais servidores, como foram adotados com os ex servidores aposentados que continuavam trabalhando no SAAE, como é do conhecimento desta subscritora, para dar cumprimento à **lei**, que é a vacância do(s) cargo(s).

Sendo assim, venho solicitar **os documentos desta Autarquia que demonstrem a concessão ou não da aposentadoria em relação aos seguintes servidores do SAAE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA, MARIA EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARROS GOULART e ODÉCIO DA SILVA MELO.**

Analisando o Plano de Cargos e Salários do SAAE, verificamos que o cargo de Engenheiro Civil, possui somente **uma** vaga, que está sendo ocupada por V.Sa. (Odécio da Silva Melo), sendo que após a vigência da Lei Complementar nº 69/2020 de 27/02/2020, houve a opção pelo cargo de engenheiro, com a função de Diretor Executivo, sendo V.Sa., portanto, detentor efetivo deste cargo em razão de aprovação em concurso público.


Faimã Monalisa B. da Cruz M.
AGENTE ADMINISTRATIVA
SAAE Piumhi - MG

16/07/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

No entanto, chegou a nosso conhecimento informações no sentido de que para esta mesma vaga foi contratado o Eng° José Antônio Sansoni Júnior. Sendo assim, solicitamos esclarecimentos quanto à legalidade de tal contratação, tendo em vista que, ao que parece, a única vaga existente na Autarquia para Engenheiro Civil já está preenchida por V.Sa.

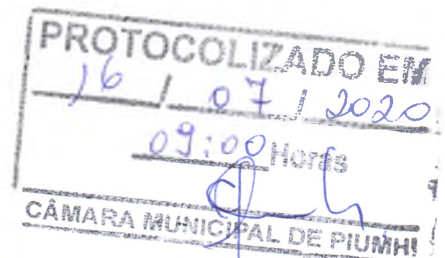
Além disso, também chegou ao nosso conhecimento a seguinte situação dos servidores, abaixo:

- **Adenir Fernandes de Souza**, contratado como encanador, recebe insalubridade, vem desempenhando os serviços de jardineiro e percebendo horas extras por executar serviços como vigia noturno.
- **Roque Antônio Braz**, servidor efetivo como encanador, sendo que vem desempenhando os serviços de operador de bombas.
- **José Luís Santos**, servidor efetivo como encanador, percebe insalubridade e vem desempenhando somente as funções de motorista e operador de retro escavadeira.

Conforme exposto acima, ao que parece, está havendo desvio de função de tais servidores da autarquia, bem como acúmulo de função em relação ao servidor Adenir Fernandes. Sendo assim, solicitamos esclarecimentos quanto aos fatos e situação de tais servidores aqui expostos.


Sendo só para o momento, AGUARDAMOS.

Atenciosamente,




SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas


MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da Comissão de Serviços e Políticas


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Secretário/Relator da Comissão de Serviços e Políticas